



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 168, DE 05 DE JUNHO DE 2.012

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 580/2012, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **ELIZABETE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.794.349-3 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2.012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Junho de 2.012.
/acm.